

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de baterias de 150 amperes e 100 amperes é essencial para garantir o pleno funcionamento e desempenho dos equipamentos e veículos da frota. As baterias de 100A serão destinadas à retroescavadeira da frota nº 232 e ao caminhão da frota nº 155, enquanto as baterias de 150A atenderão ao britador da frota nº 144, ao rolo da frota nº 132 e para o caminhão frota nº 177. Essas aquisições visam aumentar a autonomia e a confiabilidade desses equipamentos, garantindo sua operação eficiente e contínua, especialmente em situações de uso intenso.

Portanto, a aquisição dessas baterias é fundamental para garantir a operação eficiente, segura e ininterrupta dos equipamentos e veículos da frota, atendendo às necessidades específicas de cada um e contribuindo para o bom desempenho da operação como um todo. Destaca-se que o município se encontra em Estado de calamidade devido à estiagem em todo território municipal conforme Decreto Municipal nº 4.928/2025, homologado pelo Decreto Estadual Nº 58.062 e Portaria Nº 877/2025 da União.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I e VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de infraestrutura de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Bateria de 100 ampères	Rogério Gilberto Konrad de Moura	03	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
02	Baterias de 150 ampères	Rogério Gilberto Konrad de Moura	04	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução Rogério



Gilberto Konrad de Moura inscrito no CNPJ nº 95.121.687/0001-20 cotou no valor total de R\$ 4.950,00, por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades para o funcionamento da frota, os seguintes quantitativos são necessários:

- 03 baterias de 100 amperes;
- 04 baterias de 150 amperes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes materiais, que são essenciais para garantir a operação eficiente, segura e ininterrupta dos equipamentos e veículos da frota:

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a execução integral da reforma dos pontilhões. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade e o andamento das obras.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera garantir as operações eficientes e contínuas, especialmente em situações de uso intenso.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 04 de abril de 2025.



Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67f3-ad38-5f74-2d00-0869-5a41

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 07/04/2025 às 07:47:31
Identificador Único: **Qg3S9EMF8AVUtABc3tP8fN**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67f3-ad38-5f74-2d00-0869-5a41>
